



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ. 25.063.959/0001-05  
PODER EXECUTIVO

Ofício nº 061/2020

Campos Lindos – TO, 01 de Abril de 2020.

Excelentíssimo Sr.

DEPUTADO TOINHO ANDRADE

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Assunto: Envio de Decreto de Calamidade Pública Nº 012/2020

O prefeito de Campos Lindos, vem por meio deste ofício requerer a vossa Excelência, que seja analisado e votado em seção dessa Assembleia Legislativa o **Decreto de Calamidade Pública Nº 012/2020**, baixado no município de Campos Lindos objetivando o combate a propagação do Coronavírus (COVID-19), da Portaria no 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV); e a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Certo de contar com vosso apoio, desde já antecipo meus sinceros agradecimentos, reiterando-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JESSÉ PIRES CAETANO

Prefeito Municipal de Campos Lindos